

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

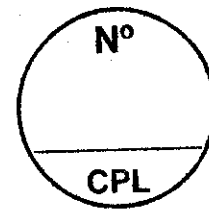
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2019 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2019

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA.

Ao 01 (um), dia do mês de agosto de 2019 às 15:00h. (quinze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Himé dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações os licitantes abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.368.600/0001-26, representada pelo Sr. José Mariano Muniz Neto, portador da cédula de identidade sob o nº 036630172009-9 SSP/MA e CPF nº 055.290.213-60, e **LICITANTE 2: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.537/0001-80, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da cédula de identidade sob o nº 35690495-4 SSP/MA e CPE nº 839.333.793-34. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente a proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín	1	R\$ 192.333,33	LICITANTE 01: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 189.000,00	R\$ 187.500,00	VENCEDOR
				LICITANTE 02: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI	R\$ 192.000,00	R\$ 188.000,00	SEM LANCE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/12V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor



[Handwritten signatures and initials]

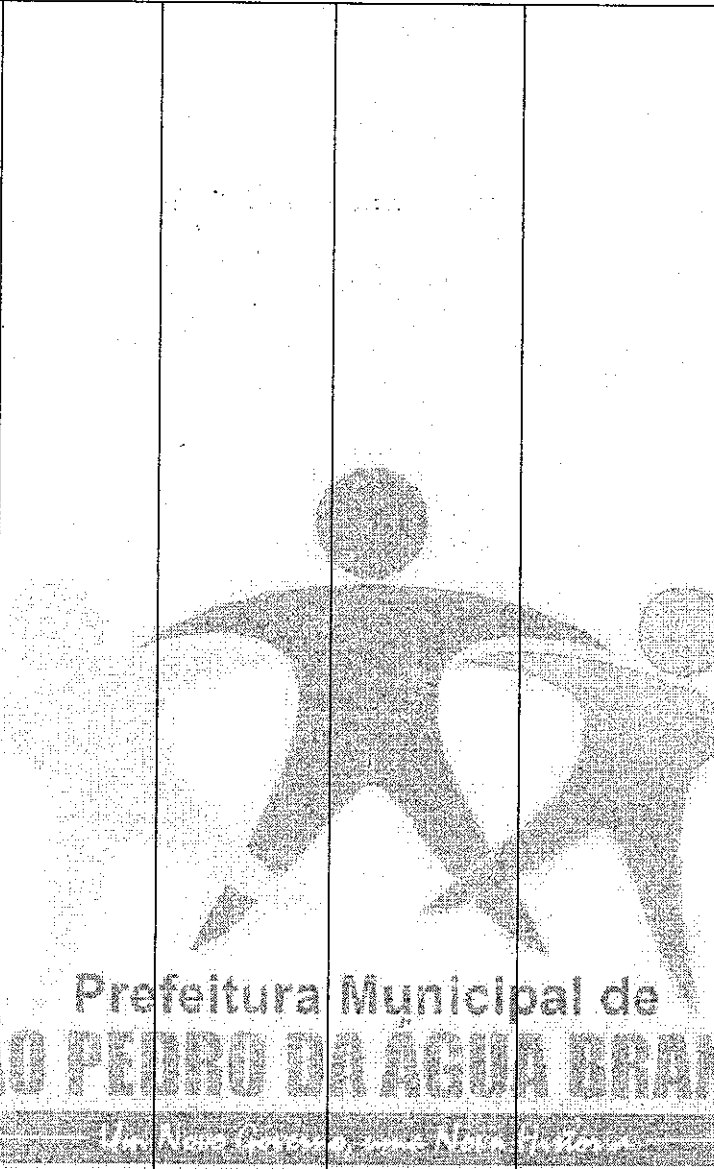


Nº
CPL

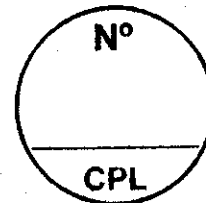
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

vermelha, c/
frequência mín de 90
flashes por minuto,
operando mesmo c/
as portas traseiras
abertas e permitindo
a visualização da
sinalização de
emergência no
trânsito, quando
acionado, c/ lente
injetada de
policarbonato,
resistente a impactos
e descolorização c/
tratamento UV.
Fornece laudo que
comprova o
atendimento às
normas SAE J575 e
SAE J595 (Society of
Automotive
Engineers), no que se
refere aos ensaios
contra vibração,
umidade, poeira,
corrosão,
deformação e
traseiros. Sinalização
acústica c/
amplificador de
potência mín de 100
W RMS 013,8 Vcc,
mín de 03 tons
distintos, sistema de
megafone c/ ajuste de
ganho e pressão
sonora a 01 metro no
mín 100 dB 013,8
Vcc; Fornece laudo
que comprova o
atendimento à norma
SAE J1849 (Society
of Automotive
Engineers), no que se
refere a requisitos e
diretrizes nos
sistemas de sirenes
eletrônicas c/ um
único autofalante;
Sist. fixo de
Oxigênio. Ventilação
do veículo
proporcionada por
janelas e ar
condicionado.
Compartimento do
motorista c/ o sist.



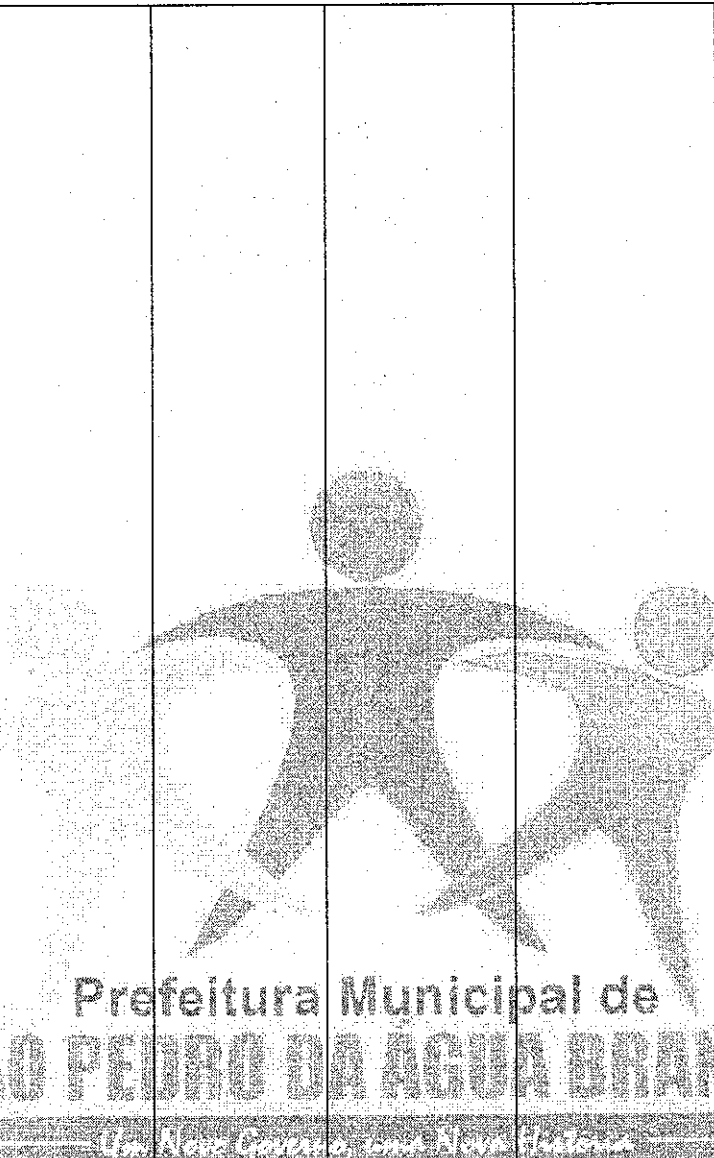
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

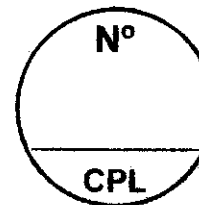
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona



Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA

[Handwritten signatures and initials]

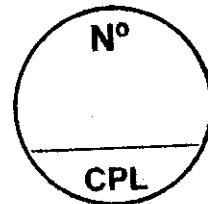


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

<p>o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 187.500,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos reais), e **LICITANTE 2: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), diante do menor valor proposto pela **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, foi declarada classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter propostas mais vantajosas junto às licitantes, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foram abertos os envelopes número 02 (dois) das empresas, **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, e **LICITANTE 2: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI**, ambos contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que as licitantes, apresentaram todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, oportunidade em que estas reiteraram acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

considerado para futura contratação. As licitantes renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

Pregoeiro

Ronilson Lima Serra

Equipe de Apoio

Francidaiva das Chagas Souza

Equipe de Apoio

LICITANTE 01: R.V DA SILVA SERVICOS EIRELI-ME
Representante Legal

LICITANTE 02: RUBENEL VEÍCULOS EIRELI
Representante Legal